MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL
Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e vinte minutos, onde se encontravam presentes: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Eng.ª Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, e Dr.ª Andreia Merícia Polido de Almeida, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou à presente reunião o Senhor Vereador Dr. Fernando Monteiro Girão, por se encontrar de férias.

Minuta do Protocolo de Colaboração, no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, com a freguesia de Castelo Melhor, cujo objeto consiste na ampliação do Cemitério Paroquial de Castelo Melhor.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e da Senhora Vereadora Dr.ª Andreia Merícia Polido de Almeida e uma abstenção da Senhora Vereadora Eng. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, que apresentou uma declaração de voto anexa à presente ata, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito das formas de apoio às Freguesias, para a ampliação do Cemitério Paroquial de Castelo Melhor, no montante de, até à importância de 138.116,56€ (cento e trinta e oito mil,

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

cento e dezasseis euros e cinquenta e seis cêntimos) e remetê-la à Assembleia Municipal no âmbito das competências previstas na alínea j) do nº1 do artigo 25º, do Anexo I da referida Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Proposta de alteração do "Regulamento Municipal da Actividade de Comércio Exercida por Feirantes".

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a alteração do referido Regulamento, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 33º, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e após apreciação pública, submete-la à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea g) do nº1 do artigo 25º do anexo I da mencionada Lei.

Ofício sem número, datado de 19-05-2016, da Associação de Cicloturismo do Côa, com o registo de entrada n.º 2719, a solicitar apoio financeiro no montante de 500,00€ (quinhentos euros), para ajuda nas despesas inerentes ao passeio de cicloturismo a Fátima, que se irá realizar nos dias 10 a 12 de junho.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício sem número, datado de 16-05-2016, da Paróquia de Nossa Senhora do Pranto – Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 2754, a solicitar apoio financeiro para ajuda nas despesas com a obra de alteração do altar interior da Capela de Nossa Senhora do Amparo no Pocinho.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de **1.000,00 € (mil euros),** ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Requerimento datado de 02-06-2016, de Carla Maria Bonito Catarino, com o registo de entrada n.º 2890, a comunicar que não está interessada na adjudicação

da exploração do Bar da Estação Central de Camionagem de Vila Nova de Foz Côa.

RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 03-06-2016.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 03 de junho do corrente ano, de aprovação da recusa da adjudicação da exploração do Bar da Estação Central de Camionagem de Vila Nova de Foz Côa, pelo período de 5 anos e adjudicar a mesma ao concorrente posicionado em 8º lugar, **Rui Manuel Freixeiro Tiago,** pelo valor de **301,00 €** (trezentos e um euros).

Ofício n.º 111, datado de 31-05-2016, da **Delegação do Côa da Cruz Vermelha,** com o registo de entrada n.º 2912, **a solicitar apoio financeiro no montante de 2.771,87€ (dois mil, setecentos e setenta e um euros e oitenta e sete cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel "Saúde sobre Rodas" do mês de maio de 2016.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre Tabela de Preços do Projeto Férias Ativas - Verão 2016.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e aprovar os seguintes preços:

FÉRIAS ATIVAS VERÃO 2016

Tipo	Preço (com IVA incluído)
Participação com almoço (2 semanas/10 dias uteis seguidos)	**30€**
Participação sem almoço (2 semanas/10 dias uteis seguidos)	**20€**

Auto de vistoria de edifício em ruínas – deliberação sobre as obras propostas e forma de notificação do proprietário.

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 89º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, concordar com as obras propostas no Auto de Vistoria acima referido, conceder o prazo de trinta dias contados a partir da notificação do proprietário de acordo com o nº4 do citado preceito legal e adotar como forma de notificação a afixação de edital em locais de estilo, conforme o estipulado na alínea d) do nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.

Informação n.º 25/2016/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 3032, localizado em "Lameira", na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 26/2016/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 3636, localizado em "Fontainhas", na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 27/2016/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 3306, localizado em "Vale da Videira", na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa.**

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Consolidação de Contas do ano de 2015.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e da Senhora Vereadora Dr.ª Andreia Merícia Polido de Almeida e uma abstenção da Senhora Vereadora Eng. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas do ano económico de 2015 e remete-los à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do nº2 do artigo 76º da Lei 73/2013 de 03 de setembro.

3ª Alteração ao Orçamento da Despesa:

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e da Senhora Vereadora Dr.ª Andreia Merícia Polido de Almeida e uma abstenção da Senhora Vereadora Eng. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, aprovar a 3ª alteração ao Orçamento da Despesa, no montante de 371.770,00€ (trezentos e setenta e um mil, setecentos e setenta euros) tanto de inscrições/reforços, como de diminuições/anulações.

2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos:

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e da Senhora Vereadora Dr.ª Andreia Merícia Polido de Almeida e uma abstenção da Senhora Vereadora Eng. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, aprovar a 2ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no montante de 382.400,00€ (trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos euros) de inscrições/reforços e 462.970,00 € (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta euros) de diminuições/anulações.

2ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais:

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e da Senhora Vereadora Dr.ª Andreia Merícia Polido de Almeida e uma abstenção da Senhora Vereadora Eng. Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, aprovar a 2ª alteração ao Plano de Atividades Municipais no montante de 184.570,00€ (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta euros) de inscrições/reforços e 166.000,00€ (cento e sessenta e seis mil euros) de diminuições/anulações.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram dezasseis horas e dez minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Drª. Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.